



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2024

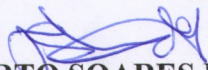
Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 13/04/24 a 14/04/24

**“ESTABELECE HORARIO DE TRABALHO A
SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE
MONITOR DE ESCOLA (TRANSPORTE ESCOLAR)”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **FERNANDA GUEDES MELLO**, ocupante do cargo Monitor de Escola – Transporte Escolar (Contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 39/2024), 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo – E.M.E.I. Primeiros Passos – linha do transporte escolar São João, que a mesma cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	1º HORÁRIO	2º HORÁRIO	3º HORÁRIO
Linha São João	DAS 06:00H AS 07:10H TRANSPORTE ESCOLAR	DAS 11:30H AS 13:00H TRANSPORTE ESCOLAR/ DAS 13:30 AS 17:00 EMEI PRIMEIROS PASSOS	DAS 17:00H AS 18:30H TRANSPORTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 18 dias do mês de abril de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.